

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



**JOSE ROBERTO DA SILVA** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**POR PORTARIA Nº. 3146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ERICK SHOITI WATANABE**, matrícula **42077**, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**POR PORTARIA Nº. 3149, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINA** o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 15.507/2025.

**POR PORTARIA Nº. 3150, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINA** o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 8.636/2024.

**POR PORTARIA Nº. 3151, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 DETERMINA** a SUSPENSÃO de Kelvim Estevão Gaia, matrícula: 54.710, de 3 (três) DIAS. Decisão proferida através do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.649/2025.

**POR PORTARIA Nº. 3152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GABRIEL ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula **55471**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**POR PORTARIA Nº. 3153, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EVELYN MARTA DIAS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 59.880.820-6** e **CPF. nº. 497.380.838-50**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **08 DE DEZEMBRO DE 2025**.

**POR PORTARIA Nº. 3154, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RAFAELA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 59.971.287-9** e **CPF. nº. 550.751.458-50**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **08 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Carapicuíba, 05 de dezembro de 2025.